Assembleia da República
Divisão de Apoio às Comissões
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Entrada: 13/09/2024
Discussão e votação a: 18/09/2024
Resultado: Aprovado por unanimidade
Ausência: IL, PCP, L e PAN

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Administração Pública
Deputado Filipe Neto Brandão

ASSUNTO: Audição, com carácter de urgência, do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, sobre a estratégia fiscal do Governo para os combustíveis.

Desde a última semana de agosto, por decisão do Governo, a carga fiscal sobre os combustíveis aumentou cerca de 7 cêntimos por litro na gasolina e no gasóleo. Significa isto que, no espaço de menos de um mês os portugueses passaram a pagar mais 4% a 5% na fatura do combustível por decisão administrativa do Governo.

Há cerca de um mês, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista questionou o Ministro de Estado e das Finanças, através de pergunta parlamentar[1], sobre qual a estratégia fiscal prevista pelo Governo para os combustíveis, tendo em conta as medidas de natureza fiscal que se encontram em vigor no setor dos combustíveis para responder ao aumento de preços que se verificou de forma acentuada a partir do final de 2020.

Com efeito, e pese embora não tenha havido qualquer comunicação prévia do Governo sobre qual é a sua estratégia nesta matéria, o Governo já avançou com o descongelamento da Taxa de Carbono. A primeira atualização da Taxa de Carbono foi realizada através da Portaria n.º 189-A/2024/1, de 23 de agosto, anulando aquela que seria a maior descida do preço dos combustíveis em seis meses. A segunda foi determinada pela Portaria n.º 203-A/2024/1, de 8 de setembro, mais uma vez travando uma descida mais pronunciada dos preços dos combustíveis. A terceira resulta da Portaria n.º 210-A/2024, de 13 de setembro, e perfaz um aumento acumulado de 6,9 cêntimos/litro no preço da gasolina e de 7,5 cêntimos/litro no preço do gasóleo.

Sendo certo que o Governo, em resposta às questões colocadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, afirmou a intenção de eliminar "progressivamente" o congelamento da Taxa de Carbono, não fez qualquer referência ao mecanismo de compensação de receita de IVA por descida da taxa unitária de ISP. Ou seja, fica em aberto se o Governo tem

[1] Pergunta n.º 390/XVI/1.ª.

ou não a intenção de proceder nos próximos tempos a subidas das taxas unitárias de ISP, eliminando o efeito que a redução da taxa unitária de ISP que se encontra em vigor e que tem um peso muitíssimo significativo no valor final do combustível a pagar..

Esta incógnita é tanto mais plausível quando observamos o comportamento do Governo em relação ao aumento da carga fiscal dos combustíveis por eliminação da suspensão da taxa de carbono, a qual tem sido feita sem anúncio compatível com a forma como o Governo comunica outras medidas.

A falta de comunicação do Governo sobre esta matéria coloca em causa a previsibilidade da sua atuação numa área em que importa que os agentes económicos e os consumidores particulares tenham um quadro claro de progressão dos preços dos combustíveis. A subida em 7 cêntimos por litro, no espaço de menos de um mês, por decisão administrativa do Governo traduz já um padrão de atuação que importa esclarecer quanto à margem de aumento que ainda se pode perspetivar e que o governo procura esconder da opinião pública.

Importa, assim, que o Governo seja claro e objetivo sobre as intervenções que pretende realizar futuramente, designadamente se tem a intenção de continuar a agravar o preço dos combustíveis pela via fiscal e até quando.

Assim, vêm as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, requerer a audição, com caráter de urgência, do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, sobre a estratégia fiscal que o Governo pretende seguir para os combustíveis.

Palácio de São Bento, 13 de setembro de 2024,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista